



PORTARIA PRE-SP Nº 33, DE 5 DE MAIO DE 2023

A **PROCURADORA REGIONAL ELEITORAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, no exercício de suas atribuições legais e, em especial, nos termos dos artigos 72; 77, *in fine*; e, 79, parágrafo único; todos dispositivos da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993;

CONSIDERANDO os parâmetros estabelecidos pelo E. Conselho Nacional do Ministério Público por meio da Resolução CMNP n.º 30/2008, de 19 de maio de 2008 (DJ de 27/05/2008, pág. 159);

CONSIDERANDO, ainda, as designações realizadas pela Portaria PRE-SP nº 13, de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023);

CONSIDERANDO que se está tratando do biênio 2023/2025 (período compreendido entre os dias 04/03/2023 a 03/03/2025, inclusive);

CONSIDERANDO que na Portaria PRE-SP nº 18 (PRR3ª-00007772/2023), de 23 de março de 2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 27 de março de 2023), **deixou de constar a indicação de Promotor Eleitoral Substituto para atuar na 178ª Zona Eleitoral; constou erro na indicação do período de afastamento do Procurador Eleitoral Titular (sem substituição) na 11ª Zona Eleitoral; bem como constou, indevidamente, designação de Promotora Eleitoral Substituta na 33ª Zona Eleitoral no período de 1 a 7 de março**, conforme a alteração na indicação de Membros encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00007770/2023), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 10/03/2023;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PRE-SP nº 18/2023 para que conste:

DESIGNAR, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; para oficiarem, nos períodos abaixo discriminados, na condição de Promotores Eleitorais Substitutos perante as Zonas Eleitorais respectivamente indicadas, os Promotores de Justiça a seguir nominados:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR DE JUSTIÇA	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
178	COLINA	RAFAEL TSUGUIO BERNHARDT HAYASHI	PROMOTOR DE JUSTIÇA DE NHANDEARA	17/03/2023 a 31/03/2023

DECLARAR VAGA, em aditamento à Portaria PRE-SP nº 13/2023 (PRR3ª-00005586/2023), de 1º/03/2023 (DMPF-e EXTRAJUDICIAL de 02/03/2023), e suas posteriores alterações; a função eleitoral atribuída aos Promotores Eleitorais Titulares oficiais nas respectivas Zonas Eleitorais, nos períodos abaixo indicados:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR ELEITORAL	PERÍODO AFASTAMENTO
11	ARAÇATUBA	SEM PROMOTOR ATUANTE	10/03/2023 “E” 17/03/2023

EXCLUIR da Portaria PRE-SP nº 18/2023 a designação a seguir, visto que não consta da indicação encaminhada pela E. Procuradoria-Geral de Justiça de São Paulo por meio eletrônico (PRR3ª-00007770/2023), recebida nesta Procuradoria Regional Eleitoral no dia 10/03/2023:

ZE	MUNICÍPIO	PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA SUBSTITUTO(A)	CARGO NO MP ESTADUAL	PERÍODO
33	CAMPINAS	ELIANA KOMESU LIMA	2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DE PROMISSÃO	01/03/2023 a 07/03/2023

Os efeitos desta Portaria retroagem à data de início do respectivo período de designação.

Dê-se ciência da presente Portaria ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça deste Estado e ao Exmo. Sr. Presidente do e. Tribunal Regional Eleitoral/SP.



MPF
Ministério Público Federal

Procuradoria
Regional
Eleitoral
em São Paulo

Publique-se no D.J.E. e no DMPF-e.

Os efeitos desta Portaria passam a existir a partir da data de início do respectivo período de designação.

São Paulo, 5 de maio de 2023

(assinatura digital)

PAULA BAJER FERNANDES

Procuradora Regional Eleitoral

Assinado com login e senha por PAULA BAJER FERNANDES, em 08/05/2023 17:16. Para verificar a autenticidade acesse
<http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 9b333f21.ece43f11.33ba91b2.b1d3d360